

**PORTARIA COREN-PE Nº 1254/2024**

*Recompõe a Comissão Permanente de Contratação e agentes de contratação, do Coren-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** a implementação da Nova Lei de Licitações nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

**Considerando** o Art. 5º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

**Considerando** o Memorando nº 004/2024-CPC;

**Considerando** o Despacho nº 2043/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Recompôr a Comissão Permanente de Contratação do Coren-PE, que passa a ter a seguinte composição:

Lucas Aldeneto da Silva – presidente;

Diego Eduardo da Silva Rodrigues – membro;

Ibison José de Souza – membro;

**Art. 2º** A comissão designada no artigo anterior atuará nas modalidades Concorrência, Concurso, Leilão, Diálogo competitivo, assim como nos procedimentos auxiliares (credenciamento, pré-qualificação, sistema de registro de preços);

**PORTARIA COREN-PE Nº 1254/2024**

**Art. 3º** Nomear, da nova Comissão Permanente de Contratação, os agentes de contratação, da seguinte forma:

Lucas Aldeneto da Silva – titular;  
Ibison José de Souza – substituto;  
Diego Eduardo da Silva Rodrigues – substituto;

**Art. 4º** Permanecem como os gestores de contrato do Coren-PE, da seguinte forma:

Rogério June de Andrade Lima Júnior – titular;  
Rúben Morais Canudo – substituto;

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 5º** Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de agosto de 2024.